



MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 05 DE 3 DE JANEIRO DE 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a satisfação de submeter à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do Art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. nº 029/11) e inciso XXXI (aditado pela E.C. nº 023/09), da Constituição do Estado de Roraima, o nome do senttor VENDELINO JOSE KROETZ, para o cargo de Presidente do Instituto de Ampara à Ciêna, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI.

> Palácio Senador Hélio Campos/RR, 4 de janeiro de 2019.

> > ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

GOVERNO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiro

LIDO NA SESSÃO DO DIA 20

OFÍCIO Nº 257/2019/DATL//CASA CIVIL

Boa Vista-RR, 15 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor, Deputado Estadual Jalser Renier Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima Praça do Centro Cívico, 202 - Centro Boa Vista-RR

Assunto: Solicitação de Retirada das Mensagens Governamentais nº 05/2019 e 11/2019.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, de ordem do ExcelentíssimoSenhor Governador do Estado de Roraima, solicito a restituição ao Poder Executivo das seguintes Mensagens Governamentais: Mensagem Governamentalnº 05.de 9 de janeiro de 2019, que submeteu à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, o nome do senhor VENDELINO JOSE KROETZ, indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI, em face do seu pedido de exoneração eMensagem Governamental nº 11, de 17 de janeiro de 2019, que vetou totalmente o Projeto de Lei nº 7 133/2017 que: "Dispõe sobre a exposição artística ou cultural com teor pornográfico em espaço público no âmbito do estado de Roraima", em face da Lei nº 1303/2019.

Atenciosamente,

DISNEY BARRETO MESQUITA Secretário-Chefe da Casa Civil